



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 4.148/2015

Conceder licença Maternidade à servidora **JAQUELINE DE BORTOLI SHIRABAYASHI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JAQUELINE DE BORTOLI SHIRABAYASHI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.134.102-6-SSP/PR, inscrita no CPF n.º041.842.429-28, nomeada em 10 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira PSF, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 05 de dezembro de 2015 a 02 de abril de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ANDRÉ LUIZ BESPALÉZ CORRÊA
Secretário de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de dezembro 120 15
DE Nº 10.552
UMUARAMA, 21/1/12 120 15
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS